



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 165.00173/2022-78
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 165.00173/2022-78

Denomina Rua Miguel Castro da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Cento e Noventa e Nove –, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema IV - Bairro Hípica.

Senhor Presidente da CECE

Vem à esta Comissão, para parecer, projeto de lei do Legislativo 0026/23 - PLL 10., tramitando pelo SEI nº 165.00173/2022-78, de autoria do Vereador Gilson Padeiro, que denomina **Rua Miguel Castro da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Cento e Noventa e Nove –, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema IV - Bairro Hípica.**

O parecer prévio da procuradoria desde que observado o disposto na LC 320/94 entendeu não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer **CONCLUIU** pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** à tramitação da presente proposição.

É o relatório.

Preenchidos os requisitos legais dispostos Lei Complementar n. 320/94 e tratando-se de matéria de interesse local, não há óbice para a sua tramitação como já aventado pela Procuradoria da Casa e a CCJ.

Assim, diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) opina pela **APROVAÇÃO** do projeto

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 14/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0538437** e o código CRC **96B18766**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 082/23 – CECE** contido no doc 0538437 (SEI nº 165.00173/2022-78 – Proc. nº 0026/23 - PLL nº 010/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **20 de abril de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 20/04/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541487** e o código CRC **681617EA**.